



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Altera a Ementa e o art. 1ª do Projeto de Lei nº 69/2023.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

A Ementa do Projeto de Lei nº 69/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Institui o parcelamento do ISSQN no âmbito do procedimento para obtenção do certificado de conclusão de obra (“habite-se”).” **(NR)**

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 69/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É facultado ao contribuinte responsável pelo recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no âmbito do procedimento para obtenção do certificado de conclusão de obra (“habite-se”), o direito ao parcelamento do tributo em até 10 (dez) parcelas.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73291N3G86J50B6W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7329-1N3G-86J5-0B6W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5141/2023 16/06/2023 17:31 - CHAVE: 7329-1N3G-86J5-0B6W